PORTARIA Nº 544, de 24 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4274.2025.0013836-55,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, do docente **JOSE FÁBIO DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 72551776, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), *campus* de Vitória da Conquista, para realização de estudos de **Pós-Doutoramento, na *London School of Economics*, na cidade de Londres (UK)**, a realizar-se no período de **01 de setembro 2025 a 31 de agosto 2026.**

Art. 2º Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas pelo professor **Paulo Gilberto Bertoni**, matrícula nº. 72526576, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR